

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ATA DE LICITAÇÕES Nº II – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2016

Às 14h do dia 27 de junho de 2016, na Sala do Setor de Compras e Licitações, localizada nas dependências do Centro Administrativo, sito à Rua Silvio Frederico Ceccato, nº 518, reuniram-se em sessão pública os membros da Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 2.042/2015, Tarcio Ricardo Thomas, Nara Maria de Moraes Cigana e Luana Aosani Vilani, sob a presidência do primeiro, a fim de dar prosseguimento à presente Licitação, na Modalidade Chamamento Público, com vistas à seleção de proposta mais vantajosa ao Erário, para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar destinados à merenda escolar, descritos no item 5 do edital.

1. Da habilitação/inabilitação a **Cooperativa de Fruticultores Panambi Ltda – Frutipan**, se manifestou no prazo legal quanto à interposição de recursos.

2. Dos recursos apresentados:

2.1 A **Cooperativa de Fruticultores Panambi Ltda – Frutipan**, apresentou documento novo - prova de regularidade para com o município da sede do interessado (item 2.1.4) e regularizou a prova de regularidade junto ao FGTS (item 2.1.7), válida.

2.1.1 Apesar das novas documentações apresentadas no prazo de recurso suprirem os requisitos editalícios, a certidão negativa municipal acrescentada no momento recursal não serve para sanar a irregularidade constatada na fase da habilitação. Esta deveria mesmo vencida, ter sido apresentada no momento oportuno da sessão de abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação, por esta razão, mantém-se a sua **INABILITAÇÃO**.

3. Nenhum representante se fez presente ao evento.

4. Rubricados e abertos os envelopes B, contendo as propostas financeiras dos agricultores integrantes do grupo informal licitante, a saber: Flávio Rogério Bonini, CPF nº 947.564.300-15; Carlinhos Luiz Trevisan, CPF 356.203.230-72; Siegried Elisabeth Coracini, CPF 682.758.110-15 e Selmanir Terezinha da Cruz Bonfada, CPF 847.385.539-68; constatou-se que em relação aos itens cotados, todos atendem as condições formais exigidas pelo Edital, tanto em relação aos seus descritivos, como ao Projeto de Venda.

5. Em relação aos quantitativos, verifica-se que todos os integrantes do grupo informal anteriormente citados no item 4, sediados no Município de Bozano, apresentaram propostas em conformidade como o Edital. Julgam-se, portanto, **CLASSIFICADAS**.

6. Em relação aos valores ofertados pelo grupo informal, cuja proposta foi julgada classificada, constata-se a obediência aos limites máximos fixados pelo Edital, em relação aos itens, os quais são transcritos na tabela abaixo:

Item	Qtde	Unid	Descrição	Produtor	Valor UnitárioR\$	Valor Total R\$
1	88	unid	Alface lisa, folhas limpas, de cor brilhante sem folhas estragadas e sem marcas de picadas de insetos, integras. Embalado em saco plástico, peso médio por pé de 200g.	Flávio	1,42	124,96
2	4	kg	Batata doce	Carlinhos	3,35	13,40
3	24	Kg	Bolachas caseiras de bombom. Embaladas em saco plástico de acordo com o porcionamento.	Selmanir	22,16	531,84
4	18	Kg	Bolachas caseiras de leite condensado. Embaladas em saco plástico de acordo com o porcionamento.	Selmanir	18,83	338,94



5	18	kg	Bolachas caseiras de manteiga. Embaladas em saco plástico de acordo com o porcionamento.	Selmanir	14,17	255,06
6	268	Kg	Laranja de umbigo.	Carlinhos	1,83	490,44
7	234	Kg	Laranja para suco.	Carlinhos	1,83	428,22
8	12	kg	Mandioca descascada	Flávio	4,81	57,72
9	13	kg	Massa caseira, em bom estado de conservação, íntegra. Embalada m saco plástico de 500g.	Selmanir	10,50	136,50
10	13	unid	Massa para pizza, tipo lanche, linha tradicional, contendo 15 unidades, embalagem plástica de 400g.	Selmanir	6,25	81,25
11	152	Kg	Morango (fruta)	Não cotado		
12	50	Kg	Morango, polpa para suco.	Flávio	12,00	600,00
13	380	unid	Pão de Hambúrguer, íntegro, produzido no dia, peso por unidade 50g.	Selmanir	0,68	258,40
14	105	unid	Pão sanduíche, integral, fatiado, íntegro, produzido no dia, peso médio de 1.200g. Cronograma de entrega.	Selmanir	13,41	1408,05
15	29	maço	Tempero Verde, buquê de salsa e cebolinha de aproximadamente 45g a unidade;	Flávio	1,45	42,05
16	104	litro	Uva suco	Siegried	13,15	1367,60

7. Segue abaixo, individualmente, os valores totais:

Flávio Rogério Bonini **R\$ 824,73**

Carlinhos Luiz Trevisan **R\$ 932,06**

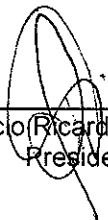
Siegried Elisabeth Coracini **R\$ 1.367,60**

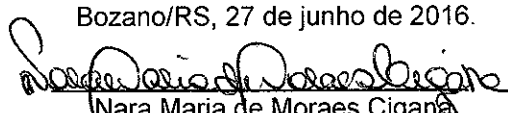
Selmanir Terezinha da Cruz Bonfada **R\$ 3.010,04**

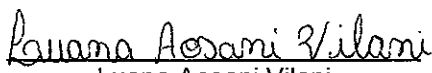
8. Verifica-se que as propostas foram apresentadas em conformidade com as condições exigidas no Edital, e os produtores integrantes do grupo informal licitante localizam-se na circunscrição do Município de Bozano, para efeitos do item 4.2 do Edital.

9. Da fase de classificação, fica concedido o prazo de 2 (dois) dias úteis para a manifestação dos licitantes classificados e da inabilitada. Não havendo manifestação no prazo recursal, o Processo será imediatamente concluso ao Prefeito para homologação.

10. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por todos os membros da Comissão Permanente de Licitações, encerrada às 15h47.


Tarcio Ricardo Thomas
Presidente

Bozano/RS, 27 de junho de 2016.

Nara Maria de Moraes Cigana
Membro


Luana Aosani Vilani
Membro